



RESOLUÇÃO N° 035/2025-PGB

Aprova *Ad-referendum* projeto de Pós-Doutorado.

Considerando a Resolução n° 009/2024-CEP

Considerando o eprotocolo n° 24.026.002-6, no qual a Dr.^a Jesiele B. Borrazo solicita vínculo do projeto de Pós-doutorado ao PGB.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROFA DRA LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVOU “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Pós Doutorado da Dr.^a Jesieli Beraldo Borrazo, intitulado “**Inovação em Bioinsumos Baseados em Hidrogéis Desenvolvidos a partir de Biopolímeros Microbianos**”, coordenado pela Prof^a Dr^a Claudete Aparecida Mangolim, no período de 01/06/2025 a 30/06/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de maio de 2025

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -